



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Trairão
Coordenadoria do Controle Interno

ANEXO III: Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

PARECER DE LICITAÇÃO: N°060/2022-CCI/PMT

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art.11, da RESOLUÇÃO N° 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo n° 042/2022PMT-PE-SRP, referente ao Procedimento Licitatório (**PREGÃO ELETRÔNICO**) **n°042/2022PMT-PE-SRP** com vigência de 19 de outubro de 2022 a 18 de outubro de 2023, que tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM VEÍCULOS, MOTOCICLETAS, CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS.**

Celebrados pela **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL** através da Ata de Registro de Preços n° 20220174 e as **CONTRATADAS: MARIA DALILA DE OLIVEIRA 01085660214 C.N.P.J. n° 27.283.131/0001-80** no valor global de R\$ 298.922,20; **M DE J M SOUSA LTDA C.N.P.J. n° 18.640.331/0001-51** no valor global de 96.564,50.

Sendo nomeado os servidores:

VERIDIANA GIRARDI portadora do CPF n° 010.939.370-84 através da Portaria n° 089/2022, **ROSELY ALVES NOGUEIRA** portadora do CPF n° 411.715.001-49 através da Portaria n° 035/2022, **TADEU PEREIRA DOS SANTOS** portador do CPF n° 871.019.042-20 através da Portaria n° 056/2022, **NEUZA ROSA DE OLIVEIRA** portadora do CPF n° 754.114.588-00 através da Portaria n° 018/2022 e **ADRIELLI ZANOLIM DA COSTA** portadora do CPF 034.125.372-33 através da Portaria n° 014/2022 para a **Ata de Registro de Preços n° 20220174.**

Com base nas regras insculpidas pela Lei n°8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos e Parecer Jurídico favorável. E, declara ainda que o Processo Licitatório encontram-se:

(x) Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade, contratação, portaria de designação de fiscal e parecer jurídico final, a modalidade pregão presencial foi escolhida por unanimidade pela comissão permanente de licitação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
() Revestidos parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, homologação, publicidade, contratação, portaria de designação de fiscal e parecer jurídico, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente a(s) seguinte(s) ressalva(s):...

() Com irregularidade(s) de natureza grave, não estando aptos a gerar despesas para a municipalidade, conforme a(s) impropriedade(s) ou ilegalidade(s) enumerada(s) a seguir:....

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório, supramencionados encontram-se em ordem, podendo a Administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, **DECLARA** estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Trairão - PA, 25 de outubro de 2022.

Raimundo Nonato Pereira Chaves
Responsável pelo Controle Interno